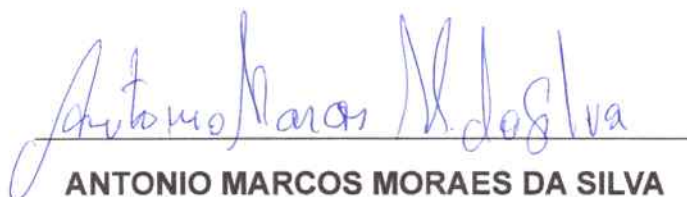


À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **ANTONIO MARCOS MORAES DA SILVA**, inscrito no **RG nº 5148538PC/PA** e **CPF nº 854.996.412-34**, proprietário de um imóvel que tem como locação do imóvel, localizado na **Vila Suspiro**, zona rural de Igarapé-Miri, para funcionamento da Escola de **ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL TREM DA ALEGRIA**, **DECLARA** que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Igarapé-Miri, 22 de novembro de 2024.



**ANTONIO MARCOS MORAES DA SILVA**  
**RG nº 5148538PC/PA**  
**CPF nº 854.996.412-34**

## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**1-DADOS DO IMÓVEL:** Predio localizado na , PA 407 km 09, vila Suspiro, CEP: 68430-000. bairro: zona rural.

**2- FINALIDADE DA LOCAÇÃO:** proposta de aluguel à PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.(PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA TREM DA ALEGRIA). PELO PERÍODO DE 365 DIAS (1 ANO). A CONTAR DO DIA 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. NO VALOR DE 3.000 (TRES MIL REAIS) mensal. totalizando o valor de 36.000 (TRINTA E SEIS MIL REAIS),anual.

**3- DADOS DO LOCADOR:** Antonio Marcos Moraes da Silva, brasileiro, paraense, solteiro. portador do RG: 5148538 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 854.996.412-34, residente e domiciliado na rodovia PA-407 KM 09 - Vila Suspiro - Zona rural de Igarapé -Miri.

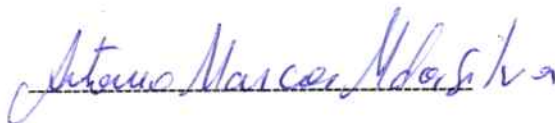
**4- CONDIÇÕES:** Pela presente, apresento abaixo a forma e condições para locação do imóvel acima mencionado:

**\*PERÍODO DE LOCAÇÃO:** (365 dias, 1 ano) - 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

**\* VALOR DA MENSALIDADE:** (3.000,00) três mil reais.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** (36.000,00), trinta e seis mil reais.

IGARAPÉ- MIRI 22 DE NOVEMBRO DE 2024.



ANTONIO MARCOS MORAES DA SILVA.

**VALOR DA VENDA R\$: 5.000,00**

**COMPRADOR: ANTONIO MARCOS MORAES DA SILVA**, brasileiro, paraense, portador do CPF nº 854.996.412-34 e RG nº 5148538-PC/PA, residente e domiciliado nesta Cidade de Igarapé-Miri – Pará, CEP: 68.430-000.

Pelo presente Recibo de Compra e Venda o vendedor Sr. ANTONIO SANTANA PENA MIRANDA, está vendendo para o comprador Sr. ANTONIO MARCOS MORAES DA SILVA, os imóveis acima mencionados, pelo preço justo e acertado no total de R\$: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), que está sendo pago neste ato pelo comprador, e o vendedor afirma estar recebendo neste ato em moedas correntes do país, pelo que o vendedor dá plena, geral e irrevogável quitação do total da venda ora realizada, para que a partir de agora o comprador use, goze e disponha como seu livre de contestação ou dúvidas futuras, de sua parte, de seus herdeiros e sucessores, podendo o comprador legalizar o imóvel em seu nome diante do órgão competente, respondendo ainda o vendedor pela autoria de direito relativo à compra e venda ora realizada.

E por estarem assim justos e acertados mandaram fazer o presente documento que vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas idôneas, para que este produza seus legais efeitos em juízo ou fora dele.

Igarapé-Miri - PA, 21 de Agosto de 2014.

VENDEDOR: ANTONIO SANTANA PENA MIRANDA  
ANTONIO SANTANA PENA MIRANDA

COMPRADOR: Antonio Marcos Moraes Da Silva  
ANTONIO MARCOS MORAES DA SILVA

**TESTEMUNHAS:**

[illegible]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**

2º e 1º NOME E SOBRENOME: **ANTONIO MARCOS MORAES DA SILVA** 1ª HABILITAÇÃO: **06/11/2017**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **01/11/1982 IGARAPÉ-MIRIM/PA**

4a DATA EMISSÃO: **07/12/2022** 4b VALIDADE: **10/11/2032** ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **5148538 PC/PA**

4d CPF: **854.996.412-34** 5 Nº REGISTRO: **06947223703** 6 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

7 ASSINATURA DO TITULAR: **ELIZERIO PUREZA DA SILVA**  
**RAMUNDA MORAES DA SILVA**

8 9 10 11 12 0 10 11 12

|     |            |            |   |            |            |   |
|-----|------------|------------|---|------------|------------|---|
| ACC | 06/11/2017 | 10/11/2032 | D | 06/11/2017 | 10/11/2032 | D |
| A1  | 06/11/2017 | 10/11/2032 | D | 06/11/2017 | 10/11/2032 | D |
| B   | 06/11/2017 | 10/11/2032 | D | 06/11/2017 | 10/11/2032 | D |
| B1  | 06/11/2017 | 10/11/2032 | D | 06/11/2017 | 10/11/2032 | D |
| C   | 06/11/2017 | 10/11/2032 | D | 06/11/2017 | 10/11/2032 | D |
| C1  | 06/11/2017 | 10/11/2032 | D | 06/11/2017 | 10/11/2032 | D |

12 OBSERVAÇÕES: **EAR**

LOCAL: **IGARAPÉ-MIRIM/PA** ASSINATURA DO EMISSOR: **14277553671 PA267760396**

**PARÁ**  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

2515113050



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 8690/2024

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não constam débitos em aberto relativos a Tributos ou Créditos Administrativos.

| Contribuinte                   | CPF/CNPJ       | Status |
|--------------------------------|----------------|--------|
| ANTONIO MARCOS MORAES DA SILVA | 854.996.412-34 | Válido |

### Endereço

Rodovia PA 407, , Vila Do Suspiro - DIVERSOS INTERIOR, - Igarapé-Miri, PARÁ, 68430-000

### Restrições e Observações

CND REF. AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

**SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.**

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar e inscrever em dívida ativa os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 60 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em [https://igarapemiri-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document\\_validator](https://igarapemiri-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator) com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 851C-4FF4-99BC-316B



**VÁLIDO ATÉ 21/01/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, 22 DE NOVEMBRO DE 2024



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**  
CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3  
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5  
Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

2ª Via  
Página 1/1

|                                                                                                                                                                                        |                              |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| Classificação: Rural Residencial Rural                                                                                                                                                 | Tipo de Fornecedor: BIFASICO |                   |
| Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V                                                                                                                               |                              |                   |
| ANTONIO MARCOS MORAES DA SILVA<br>INSTALAÇÃO: 100704986<br>CPF: ***.996.41*-**<br>RD PA 407, 88, VILA DO SUSPIRO VILA DO<br>SUSPIRO CEP: 68430-000 VL DE MAIUTA - IGARAPE<br>MIRI - PA |                              |                   |
| Parceiro de Negócio<br><b>20136715</b>                                                                                                                                                 |                              |                   |
| Conta Contrato<br><b>100704986</b>                                                                                                                                                     |                              |                   |
| Conta Mês                                                                                                                                                                              | Vencimento                   | Total a Pagar     |
| <b>10/2024</b>                                                                                                                                                                         | <b>13/11/2024</b>            | <b>R\$ 320,81</b> |

|                   |                  |               |            |                 |
|-------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| Data das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|                   | 27/09/2024       | 29/10/2024    | 32         | 28/11/2024      |



NOTA FISCAL Nº 105063099 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 30/10/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>  
chave de acesso:  
15241004895728000180660001050630991069398533  
Protocolo de autorização: 3152400027633028 -  
30/10/2024 às 18:02:07

#### INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 12/2015 R\$126,22 01/2016 R\$122,01 02/2016 R\$120,28 03/2016 R\$118,92 04/2016 R\$107,59 05/2016 R\$125,46 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 28/09 - 29/10 • Bandeira Tarifária Vermelha Patamar 2 Out/24 custo adicional de R\$ 7,877 a cada 100 kWh.

| Itens de Fatura    | Quant. | Preço Unit.(R\$)<br>com Tributos | Tarifa<br>Unit.(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | ICMS<br>(R\$) | Valor(R\$) |  |  |  |  |
|--------------------|--------|----------------------------------|----------------------|---------------------|---------------|------------|--|--|--|--|
| Consumo (kWh)      | 243    | 1,221852                         | 0,938450             | 12,47               | 56,41         | 296,91     |  |  |  |  |
| Adicional Bandeira |        |                                  |                      | 1,00                | 4,54          | 23,90      |  |  |  |  |

| Tributo | Base(R\$) | Alíquota(%) | Valor(R\$) |
|---------|-----------|-------------|------------|
| ICMS    | 320,81    | 19,0000     | 60,95      |
| PIS     | 259,86    | 0,9241      | 2,40       |
| COFINS  | 259,86    | 4,2585      | 11,07      |

|                                                    |        |     |
|----------------------------------------------------|--------|-----|
| C<br>O<br>N<br>S<br>U<br>M<br>O<br><br>k<br>W<br>h | OUT/23 | 188 |
|                                                    | NOV/23 | 213 |
|                                                    | DEZ/23 | 30  |
|                                                    | JAN/24 | 0   |
|                                                    | FEV/24 | 0   |
|                                                    | MAR/24 | 0   |
|                                                    | ABR/24 | 0   |
|                                                    | MAI/24 | 0   |
|                                                    | JUN/24 | 0   |
|                                                    | JUL/24 | 0   |
|                                                    | AGO/24 | 0   |
|                                                    | SET/24 | 94  |
| OUT/24                                             | 243    |     |
| Ativo                                              |        |     |

|          |          |               |                  |               |                |         |                                         |              |                       |  |
|----------|----------|---------------|------------------|---------------|----------------|---------|-----------------------------------------|--------------|-----------------------|--|
| Medidor  | Grandeza | Posto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo | Reservado ao Fisco                      |              |                       |  |
| 13593609 | Consumo  | ATIVO TOTAL   | 20.416           | 20.659        | 1,00           | 243 kWh | 82AE.537A.AE4A.C1F6.90E6.9683.E3BF.03D4 |              |                       |  |
|          |          |               |                  |               |                |         | Resolução ANEEL                         | Apresentação | Nº do Programa Social |  |
|          |          |               |                  |               |                |         | 3371/24                                 | 06/11/2024   |                       |  |

#### REAVISO DE VENCIMENTO

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9 00190.00009 03373.384308 30216.308178 8 00000000032081 | <b>CENTRAL DE ATENDIMENTO</b><br>LIGUE GRÁTIS 0800 091 0196<br>ATENDIMENTO GRATUITO 24 H<br>Atendimento exclusivo para consumidores de energia elétrica em Belém e Região Metropolitana de Belém.<br>@equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial.pa | <b>Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500</b><br>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.<br><b>ARCON-PA: 0800 727 0167</b><br>Ligação gratuita de telefones fixos.<br><b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</b><br>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

|                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9 00190.00009 03373.384308 30216.308178 8 00000000032081                                                                                                                          | <b>Pague através do PIX.</b><br>É mais facilidade pra você.<br>Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.                                                                                                                                                                                        |                                                                   |
| <b>LOCAL DE PAGAMENTO</b><br><b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b><br><b>BENEFICIÁRIO</b><br><b>EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b><br>DATA DOCUMENTO: 30.10.2024<br>USO DO BANCO: 17 | <b>VENCIMENTO</b><br>13.11.2024<br><b>AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO</b><br>10/2024<br><b>REFERÊNCIA</b><br>10/2024<br><b>NOSSO NÚMERO</b><br>33733843030216308<br>(n) VALOR DOCUMENTO<br>320,81<br>(-) DESCONTO ABATIMENTO<br>(-) OUTRAS DEDUÇÕES<br>(+) MULTA<br>(+) OUTROS ACRÉSCIMOS<br>(=) VALOR COBRADO |                                                                   |
| <b>ESPECIE DOCUMENTO</b><br>DM<br><b>ESPECIE MOEDA</b><br>R\$                                                                                                                                                | <b>ACEITE</b><br>N<br><b>QUANTIDADE</b><br>17                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>DATA PROCESSAMENTO</b><br>30.10.2024<br><b>VALOR</b><br>320,81 |
| <b>INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO</b><br>PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.<br>EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |
| <b>NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO</b><br>ANTONIO MARCOS MORAES DA SILVA 894.996.412-34                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |



**Ficha de Compensação**